

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 585/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17.903/2025

Autoria: Vereador PAULA CALIL

Assunto: Projeto de Lei que institui a campanha permanente “Olhe de Novo” de prevenção ao esquecimento de crianças e animais em veículos no município de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003100350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/11/2025 13:25

Checksum: **E41C4AD835F10297873D416B479F72DD26A2AB410DBE099CEC82370CF0F12D10**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003100350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.